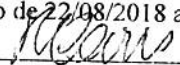




GOVERNO DE  
**INHUMAS**  
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA  
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n.  
119/2018 foi devidamente publicado no placard  
oficial no período de 22/08/2018 a 22/09/2018.

  
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS  
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 66468  
CP: 788.557.301-00

## DECRETO Nº 119 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

“Exonera assessora de secretaria”

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás,  
ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da  
Lei Orgânica Municipal;


**D e c r e t a :**


Art. 1º - Fica exonerada, **Débora Alves de Oliveira**, matrícula:  
66637, no cargo de “Assessora de Secretaria”, do Quadro de Cargo em Comissão desta  
Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2018.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 22 DIAS DO MÊS  
DE AGOSTO DE 2018.

  
ABELARDO VAZ FILHO  
Prefeito

  
RONDINELLY CARVALHAIS BARROS  
Secretário de Gestão e Planejamento